



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO
SEI nº 0024351-34.2018.8.16.6000
COMARCA DE SANTA FÉ
VARA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA, COMPETÊNCIA DELEGADA, REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DO TRABALHO
Data: 12.4.2018
EQUIPE CORRECIONAL
Corregedor-Geral da Justiça: - DESEMBARGADOR ROGÉRIO KANAYAMA
Juiz Auxiliar: - DR. LUIZ GUSTAVO FABRIS
Assessoria Correcional: - GUSTAVO RAPHAEL LACHOWSKI
Juíza Titular: LEILA MORGANA CIAN LIUTI Data da assunção: 25.2.2016
Juiz Substituto: Não há
Endereço: Rua Ibioporã, 270, Jd. Itália - CEP: 86.770-000 - e-mail: lmci@tjpr.jus.br e sf-ju-sccrdcpadp@tjpr.jus.br. Telefone: 44 3247-2221 (Ramais 8003, 8025 e 8030)

1. SERVIDORES

	Nome	Cargo
1	Júnio Cândido de Moura	Chefe de Secretaria - Analista Judiciário
2	Fernando Henrique Zago	Analista Judiciário
3	Fernando Figueirol Lobo	Técnico Judiciário
4	Glauber Marini da Silva	Técnico Judiciário
5	Jaqueline Diunko Kazama	Técnico Judiciário
6	Josiane Aparecida Martins Fernandes Sartori	Técnico Judiciário
7	Josinéia De Lucas Volpato	Técnico Judiciário
8	Juliano Ricardo Tibério	Técnico Judiciário
9	Renato César Figueiredo	Técnico Judiciário
10	Ricardo Lima do Valle	Técnico Judiciário
11	Rosângela Terumi Suzuki	Técnico Judiciário
12	Letícia Guireli Inoue	Estagiária Voluntária
13	Davi Rocha Davanso	Estagiário Voluntário
14	Isabely Caroline Pinto Neves	Estagiária Voluntária
15	Marcos Vinicius Knorr	Estagiário Voluntário
16	Maria Paula Floriano Lojor Ribeiro	Estagiária
17	Sabrina Davanso	Estagiária



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Gabinete - Juíza Titular		
1	Melina Anne Amaral Caleffi	Assistente de Juiz
2	Ana Luiza de Souza	Assistente de Juiz
3	Maria Paula Floriano Lojor Ribeiro	Estagiária de Graduação

Oficiais de Justiça / Técnicos cumpridores de mandados		
Nº	NOME	CARGO
1	Luiz Augusto Costa Rosa Lemos	Técnico cumpridor de mandados
2	Domingos Sávio Meneguetti	Técnico cumpridor de mandados
3	Marcos Antonio Teixeira	Técnico cumpridor de mandados

2. CÍVEL

2.1. Sistema PROJUDI - Cível

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>1.441</u>	<u>2.171</u>	<u>128</u>	<u>123</u>

2.2. Processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias - situação irregular:

Identificaram-se 5 (cinco) processos paralisados por 30 (trinta) dias ou mais. Regularizar:

Busca por Processos Paralisados

*** Informações obrigatórias**

*** Local em que está paralisado:** ☒ Na secretaria ☐ Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) ☐ Em remessa, exceto processos concluídos

*** Mínimo de dias paralisado:** (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: ☐ Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

Localizador: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Sequencial:

5 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 5

	Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
☐	0002858-35.2017.8.16.0180	4143	CartPrec	32	DECORRIDO PRAZO DE BANCO DO BRASIL S/A
☐	0008019-62.2012.8.16.0160	1264	ProOrd	30	JUNTADA DE CERTIDÃO
☐	0002923-30.2017.8.16.0180	4163	TuCuNo	30	JUNTADA DE CERTIDÃO
☐	0001976-49.2012.8.16.0180	892	ExTIE	30	JUNTADA DE CERTIDÃO
☐	0001536-14.2016.8.16.0180	3334	CumSen	30	JUNTADA DE PENHORA SOLICITADA BACENJUD

2.3. Processos pendentes de cumprimento de decisão judicial (art. 228 CPC) - situação irregular:

Identificaram-se 237 (duzentos e trinta e sete) processos pendentes de cumprimento de decisão judicial, e, desse total, 141 (cento e quarenta e um) estão paralisados em prazo superior a 5 (cinco) dias. Regularizar. Citam-se de exemplos:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Análítico | Sintético | Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná ▼
Comarca: Santa Fé (I) ▼ (I) - Inicial / (M) - Intermediária / (F) - Final
Competência: Vara Cível ▼
Vara: Vara Cível de Santa Fé ▼

Classe Processual: -----TODAS----- Selecionar Remover
Assunto Principal: -----TODOS----- Selecionar Remover

Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL ▼ ⓘ

Período: 01/03/2018 à 31/03/2018

Registros por Página: 20 ▼

Exportar como: ☒ PDF ☐ Excel Exportar

Filtrar

237 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Data Distribuição ▲	Último Movimento ▲	Dias Paralisado ▲	Classe Processual ▲ (Assunto Principal ▲)
0000555-48.2017.8.16.0180	15/03/2017	13/03/2018	29	EMBARGOS À EXECUÇÃO (Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução)
0000710-51.2017.8.16.0180	28/03/2017	13/03/2018	29	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Indenização por Dano Material)
0002214-63.2015.8.16.0180	30/06/2015	13/03/2018	29	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Cédula de Crédito Bancário)
0001597-40.2014.8.16.0180	01/09/2014	17/03/2018	25	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Mineração)
0001978-77.2016.8.16.0180	26/07/2016	19/03/2018	23	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Cédula de Crédito Bancário)
0001487-70.2016.8.16.0180	14/06/2016	19/03/2018	23	EMBARGOS À EXECUÇÃO (Cédula de Crédito Bancário)
0000237-65.2017.8.16.0180	06/02/2017	20/03/2018	22	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Práticas Abusivas)
0001088-07.2017.8.16.0180	15/05/2017	20/03/2018	22	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Alienação Fiduciária)
0000068-15.2016.8.16.0180	15/01/2016	20/03/2018	22	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Contratos Bancários)
0000390-74.2012.8.16.0180	08/03/2012	20/03/2018	22	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Duplicata)

2.4. Para "análise de juntadas", pendentes:

Início | Citações e Intimações | **Análise de Juntadas** | Outros Cumprimentos | Lembretes

Com Urgência	Para Realizar
Juntadas: <u>5</u>	Juntadas: <u>675</u>
Retorno de Conclusão: <u>3</u>	Retorno de Conclusão: <u>243</u>
	Mandados aguardando análise de retorno: <u>41</u>
	Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: <u>2</u>
	Diligências aguardando retorno: <u>2</u>

- Análise de juntadas: 675 (seiscentos e setenta e cinco) pendentes, a mais antiga de 19.12.2017. **Regularizar;**
- Retorno de conclusão: 243 (duzentos e quarenta e três), mais antigo retornado em 6.3.2018. **Regularizar;**
- Retorno de mandado aguardando análise: 41 (quarenta e um), mais antigo retornado em 9.3.2018. **Regularizar.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.5. Processos remetidos:

- 3 (três) ao avaliador, mais antigo remetido em 26.2.2018.

Providenciar a cobrança;

- 8 (oito) ao Ministério Público, mais antigo enviado em 12.3.2018.

2.6. Análise das Suspeitas de Prevenção:

Constatarem-se 753 (setecentos e cinquenta e três) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes, a mais antiga data de 18.10.2011. **Regularizar e atentar.**

2.7. Outros cumprimentos:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes	
Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	0	2	0	0	55
Alvará Eletrônico				0	
Carta Precatória	0	3	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	15
Cartas Eletrônicas - Recebidas					39
Mandado	0	0	0	0	120
Ofício	0	4	1	0	22
Ofício Ao Funjus	0	1	0	0	0
Total	0	10	1	0	251

A Secretaria deverá revisar a movimentação dos atos que pendem de expedição. Deverá, ainda, efetuar a análise dos decursos de prazo.

2.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: Constam 15 (quinze) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.** Citam-se de exemplos:

15 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 15						
« « 1 » »						
Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
31/07/2015	Carta Precatória	0000568-18.2015.8.16.0180	0001325-61.2015.8.16.0099	Vara Cível de Santa Fé - Santa Fé	Vara Cível de Jaguapitã - Jaguapitã	Recebida pelo Deprecado
29/06/2016	Carta Precatória	0003378-63.2015.8.16.0180	0007612-07.2016.8.16.0034	Vara Cível de Santa Fé - Santa Fé	Vara Cível de Piraquara - Piraquara	Recebida pelo Deprecado
10/11/2016	Carta Precatória	0002692-18.2011.8.16.0049	0025510-84.2016.8.16.0017	Vara Cível de Santa Fé - Santa Fé	6ª Vara Cível de Maringá - Maringá	Recebida pelo Deprecado
08/03/2017	Carta Precatória	0002059-31.2013.8.16.0180	0000792-87.2017.8.16.0049	Vara Cível de Santa Fé - Santa Fé	Vara Cível de Astorga - Astorga	Recebida pelo Deprecado
10/03/2017	Carta Precatória	0000743-17.2012.8.16.0180	0000437-76.2017.8.16.0114	Vara Cível de Santa Fé - Santa Fé	Vara Cível de Marilândia do Sul - Marilândia do Sul	Recebida pelo Deprecado
05/05/2017	Carta Precatória	0000544-58.2013.8.16.0180	0001222-39.2017.8.16.0049	Vara Cível de Santa Fé - Santa Fé	Vara Cível de Astorga - Astorga	Recebida pelo Deprecado



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2. RECEBIDAS: Consta 39 (trinta e nove) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Verificar e regularizar.** Citam-se de exemplos:

39 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
26/04/2013	Carta Precatória	0001792-40.2008.8.16.0049	0000709-08.2013.8.16.0180	Vara Cível de Astorga - Astorga	Vara Cível de Santa Fé - Santa Fé	Confirmado Retorno
17/02/2014	Carta Precatória	0003528-59.2009.8.16.0049	0000313-94.2014.8.16.0180	Vara Cível de Astorga - Astorga	Vara Cível de Santa Fé - Santa Fé	Recebida pelo Deprecado
27/02/2015	Carta Precatória	0002917-09.2009.8.16.0049	0000629-73.2015.8.16.0180	Vara Cível de Astorga - Astorga	Vara Cível de Santa Fé - Santa Fé	Recebida pelo Deprecado
26/03/2015	Carta Precatória	0005070-78.2010.8.16.0049	0000983-98.2015.8.16.0180	Vara Cível de Astorga - Astorga	Vara Cível de Santa Fé - Santa Fé	Recebida pelo Deprecado
31/03/2015	Carta Precatória	0001173-65.2013.8.16.0072	0001228-12.2015.8.16.0180	Vara Cível de Colorado - Colorado	Vara Cível de Santa Fé - Santa Fé	Recebida pelo Deprecado
11/03/2016	Carta Precatória	0003016-76.2009.8.16.0049	0000591-27.2016.8.16.0180	Vara Cível de Astorga - Astorga	Vara Cível de Santa Fé - Santa Fé	Recebida pelo Deprecado
11/04/2016	Carta Precatória	0005820-74.2013.8.16.0017	0000839-90.2016.8.16.0180	4ª Vara Cível de Maringá - Maringá	Vara Cível de Santa Fé - Santa Fé	Recebida pelo Deprecado

2.9. Mandados:

- Consta 1 (um) mandado aguardando cumprimento. **Regularizar:**

Ordenação	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status
16/03/2018 10:36	16/03/2018 11:04		0000282-79.2011.8.16.0180 (Seq. 0008)	Execução de Título Extrajudicial	Avaliação	JOAO MAURO SIMARDE	Domingos Savio Meneguetti	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)

- Não se identificou mandado expedido e não lido, aguardando retorno.

- 41 (quarenta e um) mandados aguardam análise de retorno - **regularizar.**

3. FAZENDA PÚBLICA

3.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>521</u>	<u>737</u>	<u>25</u>	<u>60</u>



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.2. Consta 1 (um) processo processo paralisado por 30 (trinta) dias – regularizar:

Processo	Data Distribuição ▲	Último Movimento ▲	Dias Paralisado ▲	Classe Processual ▲ (Assunto Principal ▲)
0000832-98.2016.8.16.0180	13/04/2016	12/03/2018	30	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)

3.3. Processos pendentes de cumprimento de decisão judicial (art. 228 CPC) – situação irregular:

Identificaram-se 28 (vinte e oito) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias. **Regularizar.** Citam-se de exemplos:

Analítico

Sintético

Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná ▼

Comarca: Santa Fé (I) ▼ (I) - Inicial / (M) - Intermediária / (F) - Final

Competência: Vara da Fazenda Pública ▼

Vara: Vara da Fazenda Pública de Santa Fé ▼

Classe Processual: TODAS ▼ Selecionar Remover

Assunto Principal: TODOS ▼ Selecionar Remover

Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL ▼ ⓘ

Período: 01/03/2018 à 31/03/2018

Registros por Página: 20 ▼

Exportar como: PDF Excel Exportar

Filtrar

39 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Data Distribuição ▲	Último Movimento ▲	Dias Paralisado ▲	Classe Processual ▲ (Assunto Principal ▲)
0000830-31.2016.8.16.0180	13/04/2016	17/03/2018	25	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0000498-06.2012.8.16.0180	23/03/2012	17/03/2018	25	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Ato / Negócio Jurídico)
0003417-26.2016.8.16.0180	19/12/2016	17/03/2018	25	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0003352-65.2015.8.16.0180	01/09/2015	17/03/2018	25	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Auxílio-Doença Previdenciário)
0000301-17.2013.8.16.0180	20/02/2013	17/03/2018	25	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Aposentadoria por Invalidez)
0001577-83.2013.8.16.0180	18/09/2013	17/03/2018	25	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0000392-05.2016.8.16.0180	23/02/2016	17/03/2018	25	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Indenização por Dano Moral)
0000682-88.2014.8.16.0180	15/04/2014	17/03/2018	25	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (Violação aos Princípios Administrativos)
0001321-43.2013.8.16.0180	13/08/2013	21/03/2018	21	AÇÃO CIVIL PÚBLICA (Dano ao Erário)
0001690-37.2013.8.16.0180	03/10/2013	26/03/2018	16	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Sistema Remuneratório e Benefícios)
0001702-51.2013.8.16.0180	05/10/2013	26/03/2018	16	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Sistema Remuneratório e Benefícios)
0003238-92.2016.8.16.0180	02/12/2016	31/03/2018	11	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0001708-58.2013.8.16.0180	05/10/2013	31/03/2018	11	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Sistema Remuneratório e Benefícios)

3.4. “Análise de juntada” pendentes:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: <u>0</u>		Juntadas: <u>226</u>		
Retorno de Conclusão: <u>0</u>		Retorno de Conclusão: <u>43</u>		
		Mandados aguardando análise de retorno: <u>9</u>		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: <u>0</u>		
		Diligências aguardando retorno: <u>0</u>		

- Análise de juntadas: 226 (duzentos e vinte e seis), mais antiga enviada em 23.10.2017. **Regularizar;**
- Retorno de conclusão: 43 (quarenta e três), mais antigo retornado em 28.2.2018. **Regularizar;**
- Mandados aguardando análise de retorno: 9 (nove), mais antigo retornado em 15.2.2018. **Regularizar.**

3.5. Processos remetidos:

- 1 (um) ao avaliador, encaminhado em 29.8.2017. **Providenciar a cobrança e justificativa. Após, comunicar à Magistrada para apuração de eventual infração disciplinar.**

3.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constataram-se 183 (cento e oitenta e três) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes, a mais antiga distribuída em 26.1.2012. **Regularizar e atentar.**

3.7. Outros cumprimentos - Regularizar:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes	
Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico				0	
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	2
Cartas Eletrônicas - Recebidas					12
Mandado	0	0	0	0	12
Ofício	0	0	0	0	1
Total	0	0	0	0	27

A Secretaria deverá analisar os decursos de prazo.

3.8. Cartas Precatórias:

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE⁷



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

1. ENVIADAS: Há 1 (uma) Carta Precatória com prazo vencido no PROJUDI:

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
29/10/2015	Carta Precatória	0003018-31.2015.8.16.0180	0007598-74.2015.8.16.0190	Vara da Fazenda Pública de Santa Fé - Santa Fé	2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá - Maringá	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Constan 10 (dez) Cartas Precatórias com prazo vencido no Projudi. **Verificar e regularizar:**

10 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 10

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
07/10/2014	Carta Precatória	0003600-46.2009.8.16.0049	0001944-73.2014.8.16.0180	Vara da Fazenda Pública de Astorga - Astorga	Vara da Fazenda Pública de Santa Fé - Santa Fé	Recebida pelo Deprecado
26/01/2015	Carta Precatória	0000045-46.1994.8.16.0049	0000230-44.2015.8.16.0180	Vara da Fazenda Pública de Astorga - Astorga	Vara da Fazenda Pública de Santa Fé - Santa Fé	Recebida pelo Deprecado
22/07/2015	Carta Precatória	0000320-72.2006.8.16.0049	0002656-29.2015.8.16.0180	Vara da Fazenda Pública de Astorga - Astorga	Vara da Fazenda Pública de Santa Fé - Santa Fé	Recebida pelo Deprecado
28/03/2016	Carta Precatória	0000088-19.2000.8.16.0066	0000925-66.2016.8.16.0049	Vara da Fazenda Pública de Centenário do Sul - Centenário do Sul	Vara da Fazenda Pública de Santa Fé - Santa Fé	Recebida pelo Deprecado
13/07/2016	Carta Precatória	0000487-26.2005.8.16.0049	0001876-55.2016.8.16.0180	Vara da Fazenda Pública de Astorga - Astorga	Vara da Fazenda Pública de Santa Fé - Santa Fé	Recebida pelo Deprecado
21/09/2016	Carta Precatória	0000345-85.2006.8.16.0049	0002584-08.2016.8.16.0180	Vara da Fazenda Pública de Astorga - Astorga	Vara da Fazenda Pública de Santa Fé - Santa Fé	Recebida pelo Deprecado
18/07/2017	Carta Precatória	0000748-15.2010.8.16.0049	0001664-97.2017.8.16.0180	Vara da Fazenda Pública de Astorga - Astorga	Vara da Fazenda Pública de Santa Fé - Santa Fé	Recebida pelo Deprecado
18/09/2017	Carta Precatória	0003589-17.2009.8.16.0049	0002115-25.2017.8.16.0180	Vara da Fazenda Pública de Astorga - Astorga	Vara da Fazenda Pública de Santa Fé - Santa Fé	Recebida pelo Deprecado
12/12/2017	Carta Precatória	0004690-73.2016.8.16.0072	0002895-62.2017.8.16.0180	Vara da Fazenda Pública de Colorado - Colorado	Vara da Fazenda Pública de Santa Fé - Santa Fé	Recebida pelo Deprecado
10/01/2018	Carta Precatória	0004503-31.2017.8.16.0072	0000019-03.2018.8.16.0180	Vara da Fazenda Pública de Colorado - Colorado	Vara da Fazenda Pública de Santa Fé - Santa Fé	Recebida pelo Deprecado

3.9. Mandados:

- Identificaram-se 2 (dois) mandados, expedidos em 22.3.2018, aguardando cumprimento. **Regularizar:**

Ordenação	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status
22/03/2018 15:01	22/03/2018 15:03		0003030-74.2017.8.16.0180 (Seq. 0001)	Execução Fiscal	Citação	PEDRO CLAUDINEY FREIRE	Marcos Antonio Teixeira	5 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)
22/03/2018 15:21	22/03/2018 15:23		0002981-33.2017.8.16.0180 (Seq. 0001)	Execução Fiscal	Citação	GUSTAVO LAURINO DE ANDRADE	Marcos Antonio Teixeira	5 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Há 1 (um) mandados expedido e não lido, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. **Regularizar:**

Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado
26/03/2018 16:08	26/03/2018 16:10	26/03/2018 16:10	26/03/2018 19:07		0002345-67.2017.8.16.0180 (Seq. 0001)	Execução Fiscal	Penhora

- Constan 9 (nove) mandados aguardando análise de retorno. **Regularizar.**

4. DELEGADA

4.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>416</u>	<u>335</u>	<u>108</u>	<u>67</u>

4.2. Constan 5 (cinco) processos paralisados por 30 (trinta) dias ou mais. **Regularizar:**

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0003131-48.2016.8.16.0180	22/11/2016	12/03/2018	31	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Art. 55/6))
0001489-74.2015.8.16.0180	11/05/2015	12/03/2018	30	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Urbana (Art. 48/51))
0002525-20.2016.8.16.0180	15/09/2016	12/03/2018	30	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Auxílio-Doença Previdenciário)
0002709-10.2015.8.16.0180	24/07/2015	12/03/2018	30	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Art. 55/6))
0003233-07.2015.8.16.0180	24/08/2015	12/03/2018	30	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Art. 55/6))

4.3. Processos pendentes de cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias (art. 228 CPC) - situação irregular.

Identificaram-se 23 (vinte e três) processos aguardando cumprimento de decisão judicial em prazo superior a 5 (cinco) dias. **Regularizar.** Citam-se de exemplos:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Análítico | Sintético | Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná ▼
Comarca: Santa Fé (I) ▼ (I) - Inicial / (M) - Intermediária / (F) - Final
Competência: Competência Delegada ▼
Vara: Competência Delegada de Santa Fé ▼
Classe Processual: -----TODAS----- Selecionar Remover
Assunto Principal: -----TODOS----- Selecionar Remover
Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL ▼ ⓘ
Período: 01/03/2018 à 31/03/2018
Registros por Página: 20
Exportar como: ☒ PDF ☐ Excel Exportar

Filtrar

32 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Data Distribuição ▲	Último Movimento ▲	Dias Paralisado ▲	Classe Processual (Assunto Principal) ▲
0000618-44.2015.8.16.0180	06/03/2015	26/03/2018	16	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Benefício Assistencial (Art. 203,V CF/88))
0000741-76.2014.8.16.0180	28/04/2014	26/03/2018	16	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Aposentadoria por Idade (Art. 48/51))
0002758-17.2016.8.16.0180	11/10/2016	26/03/2018	16	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Rural (Art. 48/51))
0001067-36.2014.8.16.0180	18/06/2014	26/03/2018	16	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Aposentadoria por Invalidez)
0002907-13.2016.8.16.0180	26/10/2016	26/03/2018	16	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Pensão por Morte (Art. 74/9))
0000308-33.2018.8.16.0180	22/02/2018	27/03/2018	15	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Rural (Art. 48/51))
0002587-26.2017.8.16.0180	01/11/2017	27/03/2018	15	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Rural (Art. 48/51))
0001017-05.2017.8.16.0180	08/05/2017	02/04/2018	9	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Benefício Assistencial (Art. 203,V CF/88))
0001387-81.2017.8.16.0180	23/06/2017	02/04/2018	9	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Urbana (Art. 48/51))
0000462-61.2012.8.16.0180	19/03/2012	02/04/2018	9	EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (Aposentadoria/Retorno ao Trabalho)

4.4. Para "análise de juntada", pendentes:

Início | Citações e Intimações | **Análise de Juntadas** | Outros Cumprimentos | Lembretes

Com Urgência

Juntadas: 3

Retorno de Conclusão: 1

Para Realizar

Juntadas: 279

Retorno de Conclusão: 35

Mandados aguardando análise de retorno: 2

Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0

Diligências aguardando retorno: 0

Análises de Retorno da Instância Superior: 15

- Análise de juntada: 279 (duzentos e setenta e nove), mais antiga enviada em 1.1.2018. **Regularizar;**

- Retorno de conclusão: 35 (trinta e cinco), mais antigo retornado em 6.2.2018. **Regularizar;**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Mandados aguardando análise de retorno: 2 (dois), mais antigo retornado em 19.3.2018. **Regularizar.**

4.5. Processos remetidos:

- 2 (dois) ao Ministério Público, mais antigo encaminhado em 28.3.2018.

4.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constataram-se 67 (sessenta e sete) processos com Análise de Suspeita de Prevenção pendentes, mais antigos distribuídos em 13.3.2012. **Regularizar e atentar.**

4.7. Outros cumprimentos:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes	
Outros Cumprimentos					
Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	0	0	0	0	17
Alvará Eletrônico				0	
Ato Ordinatório	0	1	0	0	0
Carta Precatória	0	0	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Recebidas					3
Ofício	0	2	0	0	14
Total	0	3	0	0	36

A Secretaria deverá revisar os atos que pendem de expedição e analisar os decursos de prazo.

4.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: apurou-se 1 (uma) Carta Precatória com prazo vencido.

Regularizar:

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
01/02/2018	Carta Precatória	0001546-97.2012.8.16.0180	0000102-70.2018.8.16.0066	Competência Delegada de Santa Fé - Santa Fé	Competência Delegada de Centenário do Sul - Centenário do Sul	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: identificaram-se 3 (três) Cartas Precatórias com prazo vencido. **Regularizar:**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
23/07/2015	Carta Precatória	0001066-02.2005.8.16.0072	0002823-46.2015.8.16.0180	Competência Delegada de Colorado - Colorado	Competência Delegada de Santa Fé - Santa Fé	Recebida pelo Deprecado
14/04/2016	Carta Precatória	0000779-64.2012.8.16.0049	0000843-30.2016.8.16.0180	Competência Delegada de Astorga - Astorga	Competência Delegada de Santa Fé - Santa Fé	Recebida pelo Deprecado
19/09/2017	Carta Precatória	0000492-14.2006.8.16.0049	0002157-74.2017.8.16.0180	Competência Delegada de Astorga - Astorga	Competência Delegada de Santa Fé - Santa Fé	Recebida pelo Deprecado

4.9. Mandados:

- Aguardando cumprimento: 1 (um), expedido em 6.3.2018, com prazo de 10 (dez) dias. **Regularizar:**

Ordenação	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status
06/03/2018 19:12	06/03/2018 19:32		0000422-79.2012.8.16.0180 (Seq. 0004)	Execução Fiscal	Levantamento da Penhora	FERREIRA FOTO E VIDEO LTDA (EMPRESA KELLO)	Marcos Antonio Teixeira	10 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)

- Expedido e não lido: 0 (zero);

- Aguardando análise de retorno: 2 (dois). **Regularizar.**

5. ACIDENTES DE TRABALHO

5.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>31</u>	<u>15</u>	<u>11</u>	<u>1</u>

5.2. Não há processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias.

5.3. Identificaram-se 2 (dois) processos pendentes de cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). **Regularizar:**

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0001867-35.2012.8.16.0180	19/11/2012	23/03/2018	19	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Aposentadoria/Retorno ao Trabalho)
0001168-73.2014.8.16.0180	03/07/2014	23/03/2018	19	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA (Aposentadoria por Invalidez Acidentária)

5.4. "Análise de juntadas", pendentes:

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 6		
Retorno de Conclusão: 1		Retorno de Conclusão: 4		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 1		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- Análise de juntada: 6 (seis), mais antigo enviado em 27.3.2018. **Regularizar;**

- Retorno de conclusão: 4 (quatro), mais antigo retornado em 8.3.2018. **Regularizar.**

5.5. Processos remetidos: 0 (zero).

5.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constatou-se 1 (um) processo com a diligência pendente, distribuído em 29.4.2014. **Regularizar.**

5.7. Outros cumprimentos:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes			
Cumprimento			Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico						0	
Cartas Eletrônicas - Enviadas				0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas							0
Total			0	0	0	0	0

5.8. Cartas Precatórias - SITUAÇÃO REGULAR:

1. ENVIADAS: Há 1 (uma) Carta Precatória com prazo vencido.

Regularizar:

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
23/03/2015	Carta Precatória	0000408-90.2015.8.16.0180	0006122-35.2015.8.16.0017	Vara de Acidentes de Trabalho de Santa Fé - Santa Fé	Vara de Acidentes de Trabalho de Maringá - Maringá	Confirmado Retorno

2. RECEBIDAS: 0 (zero).

5.9. Mandados:

- Aguardando cumprimento: 0 (zero);

- Expedido e não lido: 0 (zero);



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Aguardando análise de retorno: 0 (zero).

6. REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

6.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>28</u>	<u>172</u>	<u>0</u>	<u>1</u>

6.2. Há 2 (dois) processos paralisados por 30 (trinta) dias.
Regularizar:

Processo	Data Distribuição ▲	Último Movimento ▲	Dias Paralisado ▲	Classe Processual ▲ (Assunto Principal ▲)
0001909-11.2017.8.16.0180	17/08/2017	12/03/2018	30	PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (Registro de Óbito após prazo legal)
0000456-44.2018.8.16.0180	12/03/2018	12/03/2018	30	DÚVIDA (Ato / Negócio Jurídico)

6.3. Identificou-se 1 (um) processo pendente de cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). Regularizar:

Processo	Data Distribuição ▲	Último Movimento ▲	Dias Paralisado ▲	Classe Processual ▲ (Assunto Principal ▲)
0000230-10.2016.8.16.0180	03/02/2016	27/03/2018	15	AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE (Averiguação Oficiosa de Paternidade)

6.4. "Análise de juntada", pendentes:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: <u>0</u>		Juntadas: <u>7</u>		
Retorno de Conclusão: <u>0</u>		Retorno de Conclusão: <u>0</u>		
		Mandados aguardando análise de retorno: <u>0</u>		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: <u>0</u>		
		Diligências aguardando retorno: <u>0</u>		

- Análise de juntadas: 7 (sete), mais antiga enviada em 12.3.2018.
Regularizar.

6.5. Processos remetidos:

- Ministério Público: 3 (três), mais antigo encaminhado em 13.3.2018.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

6.6. Análise de Suspeita de Prevenção:

- Identificaram-se 11 (onze) processos com Análise de Suspeita de Prevenção pendentes, o mais antigo distribuído em 10.9.2012.

6.7. Outros cumprimentos:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes		
Cumprimento		Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico					0	
Cartas Eletrônicas - Enviadas			0	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Recebidas						0
Mandado de Averbação		0	0	0	0	2
Total		0	0	0	0	3

A Secretaria deverá analisar os decursos de prazo.

6.8. Mandados:

- Aguardando cumprimento: 0 (zero);
- Expedido e não lido: 0 (zero);
- Aguardando análise de retorno: 0 (zero).

7. PROCESSOS ANALISADOS

7.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:

Observou-se que a Secretaria não observa o prazo para cumprimento das deliberações judiciais, conforme apurou-se da análise dos processos nº 0000105-08.2017.8.16.0180 - Registros Públicos (mov. 11.1 e 12.1 - quarenta dias), nº 0000870-47.2015.8.16.0180 - Cível (mov. 11.1 e 12.1 - cinquenta e nove dias), nº 0007087-32.2013.8.16.0001 (mov. 252.1 - sem cumprimento), nº 0000065-31.2014.8.16.0180 - Competência Delegada (mov. 90.1 e 91.1 - trinta dias). **Justificar.**

7.2. - ANÁLISE DE JUNTADAS:

Identificou-se excesso de prazo para o cumprimento das análises de juntadas, como se aferiu a partir do exame dos processos nº 0002065-38.2013.8.16.0180 - Cível (mov. 193.1 e 194 - trinta e sete dias), nº 0002065-38.2013.8.16.0180 - Cível (mov. 162.1 e 163 - trinta e três



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

dias), nº 0000229-25.2016.8.16.0180 – Registros Públicos (mov. 48.1 e 50- setenta e quatro dias), nº 0000007-91.2015.8.16.0180 – Cível (mov. 212.1 e 215 – oitenta e seis dias), nº 0000117-22.2017.8.16.0180 – Competência Delegada (mov. 26.1 e 27 – sessenta dias). **Justificar.**

7.3. – INTIMAÇÕES:

Constatou-se que a Secretaria excede o prazo para o ato de expedição de intimação aos procuradores, como se aferiu a partir da análise dos processos nº 0000634-32.2014.8.16.0180 – Fazenda Pública (mov. 186.1 e 188 – dezenove dias), nº 0003770-03.2015.8.16.0180 – Fazenda Pública (mov. 45.1/47.1 – quarenta e quatro dias), nº 0000229-25.2016.8.16.0180 – Registros Públicos (mov. 51.1 e 52.1 – trinta e quatro dias), nº 0000870-47.2015.8.16.0180 – Cível (mov. 38.1 e 40 – quarenta e dois dias), nº 0002398-53.2014.8.16.0180 – Cível (mov. 126.1 e 127 – trinta e um dias), nº 0000038-43.2017.8.16.0180 – Competência Delegada (mov. 24.1 e 26 – setenta e um dias). **Justificar.**

7.4. – PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:

Observou-se, em processos com prioridade de tramitação, o cumprimento de atos judiciais em excesso de prazo, como se aferiu da análise dos processos nº 0001488-55.2016.8.16.0180 – Cível (mov. 58.1/64.1 – cinquenta e quatro dias para expedição de intimações e ofícios) e nº 0000993-11.2016.8.16.0180 – Fazenda Pública (mov. 52.1 e 53.1 – trinta e três dias para expedição de ofício).

Ainda, a Magistrada determinou a suspensão do processo nº 0001477-65.2012.8.16.0180, em trâmite na Competência Delegada, pelo prazo de 1 (um) ano, para aguardar o pagamento de precatório. O autor comprovou a liberação do montante pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região e, em 4.4.2018, requereu a expedição de alvará. Entretanto, a Secretaria ainda não encaminhou à conclusão. **Regularizar e, doravante, observar os processos anotados com prioridade na tramitação.**

7.5. – TUTELAS DE URGÊNCIA:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Nos processos analisados, constatou-se cumprimento em prazo regular das decisões concessivas de tutela de urgência, como se aferiu a partir da análise dos processos nº 0000323-02.2018.8.16.0180 - Cível (mov. 8.1 e 16), nº 0000365-85.2017.8.16.0180 - Cível (mov. 11.1 e 14.1), nº 0000300-90.2017.8.16.0180 - Fazenda Pública (mov. 12.1 e 16.1).

7.6. - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:

Conforme apurou-se da análise do processo nº 0001060-44.2014.8.16.0180, a Secretaria altera a classificação processual na fase de cumprimento de sentença, após a determinação judicial, e remete ao distribuidor para as anotações necessárias (mov. 250.1/252).

7.7. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:

A Secretaria informou, mediante certidão, que as conclusões são diárias e sem limite de processos:

CERTIDÃO

Atendendo a solicitação do Nobre Assessor Correcional Gustavo Raphael Lachowski, CERTIFICO que as conclusões na Comarca são diárias e sem limite de processos.

O referido é verdade e dou fé.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santa Fé, aos 11 de abril de 2018. Eu ____ Júlio Cândido de Moura - Analista Judiciário, digito, subscrevo e assino.

Júlio C. de Moura
Júlio Cândido de Moura
Analista Judiciário
Chefe de Secretaria - Portaria nº 775/2015

Não obstante, verificou-se excesso de prazo para a remessa à Magistrada dos processos nº 0000229-25.2016.8.16.0180 (mov. 48.1 e 50 - setenta e quatro dias) e nº 0000870-47.2015.8.16.0180 (mov. 47 e 50 - oitenta e cinco dias).

Além disso, constatou-se morosidade na abertura de vista ao Ministério Público, no processo nº 0000211-72.2014.8.16.0180 (mov. 44.1 e 45 - quarenta e oito dias). **Justificar.**

7.8. META 2 e META 4 CNJ - 2017:

35 (trinta e cinco) processos das competências Cível e Anexos estão inseridos na Meta2 e 3 (três) na Meta4 do Conselho Nacional de Justiça:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

COMPETÊNCIA ▲	CNJ META 02 2017 NÃO JULGADOS ▲
COMPETÊNCIA DELEGADA	3 Q
VARA CÍVEL	30 Q
VARA DA FAZENDA PÚBLICA	2 Q

COMPETÊNCIA ▲	CNJ META 04 2017 NÃO JULGADOS ▲
VARA DA FAZENDA PÚBLICA	3 Q

- Processo nº 0001056-12.2011.8.16.0180. Trata-se de Ação de Interdição originalmente ajuizada na Comarca de Colorado, sob o nº 426-23.2010.87.16.0072. Em 12.7.2011 o Juízo de Santa Fé suscitou conflito negativo de competência (mov. 1.1). Remeteu-se o processo físico, via AR, em 12.12.2011 (mov. 9.1 e 10). Em 18.5.2012, expediu-se mandado em razão da realização do Projeto Justiça no Bairro, em 31.5.2012, no Fórum da Comarca de Santa Fé (mov. 12.1). Entretanto, o processo encontra-se paralisado desde então. **Diligenciar e certificar** sobre o trâmite do processo em 2º Grau, bem como sobre a audiência realizada em 31.5.2012 (Projeto Justiça do Bairro), em razão do longo período de paralisação;

- Justificar a paralisação identificada no processo nº 0000634-32.2014.8.16.0180 (mov. 175 e 176 - noventa e três dias);

- Justificar as paralisações constatadas no processo nº 0002065-38.2013.8.16.0180 (mov. 177.1 e 182 - cinquenta e três dias, mov. 187 e 188 - trinta e um dias).

7.9. DEPÓSITOS JUDICIAIS:

Os depósitos judiciais são devidamente cadastrados no sistema Projudi, como se aferiu a partir da análise dos processos nº 0001954-54.2013.8.16.0180, nº 0000635-80.2015.8.16.0180, nº 0002138-39.2015.8.16.0180 e nº 0002248-38.2015.8.16.0180.

7.10. SISTEMAS TJ/PR:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

CERTIDÃO

Certifico que são utilizados pela Comarca os sistemas INFOSEG, INFOJUD, SIEL, BACENJUD, RENAJUD, SERAJUD, PORTALJUD da VIVO, Portal Judiciário da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL SESP/PR, FUPEN, INFODIP, bem como o Cadastro Nacional de Indisponibilidade de Bens.

O referido é verdade e dou fé.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santa Fé, aos 11 de abril de 2018. Eu _____ Júnio Cândido de Moura – Analista Judiciário, digito, subscrevo e assino.

Júnio C. de Moura
Júnio Cândido de Moura
Analista Judiciário
Chefe de Secretaria – Portaria nº 775/2015

CERTIDÃO

Certifico que a nomeação de advogados dativos da Comarca é feita pela Magistrada de acordo com a lista da OAB/PR, inclusive com registro no sítio da Ordem. Certifico também que a nomeação de peritos também é realizada pela Magistrada seguindo o cadastro CAJU (CADASTRO DE AUXILIARES DA JUSTIÇA, através de "consulta pública", "tipo credencial".

O referido é verdade e dou fé.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santa Fé, aos 11 de abril de 2018. Eu _____ Júnio Cândido de Moura – Analista Judiciário, digito, subscrevo e assino.

Júnio C. de Moura
Júnio Cândido de Moura
Analista Judiciário
Chefe de Secretaria – Portaria nº 775/2015

- UTILIZA: SERASAJUD (Decreto Judiciário nº 402/2017), BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, SIEL e CAJU. **Situação regular.**

7.11. DEMAIS CONSTATAÇÕES:

a) De acordo com o Anexo C preenchido pela Unidade Judiciária, Maria Paula Floriano Lojor Ribeiro é estagiária voluntária da Secretaria e estagiária de graduação do gabinete da Magistrada. Entretanto, em consulta ao sistema Hércules, verifica-se que o vínculo voluntário da estagiária, na Secretaria, findou em 29.11.2016 e, atualmente, ela pratica o ato educativo em gabinete:

Nome	Quadro	CPF	Matrícula	Logon	Início	Fim	Cargo	Localização	Situação
MARIA PAULA FLORIANO LOJOR RIBEIRO	Estagiário - Voluntário	101.984.599-63	255181	10198459963	26/04/2016	29/11/2016	Prestador de serviço voluntário cursando Graduação	Secretaria de Cível, do Crime e do Distribuidor, Contador, Perito, Avaliador e Depositário Público do Juízo Único da Comarca de Santa Fé	Encerrada
MARIA PAULA FLORIANO LOJOR RIBEIRO	Estagiário	101.984.599-63	255181	10198459963	30/11/2016	29/11/2018	Estagiário não obrigatório de Graduação	Gabinete do Juiz do Juízo Único da Comarca de Santa Fé	Em Exercício

Justificar e regularizar.

b) Consoante verificou-se da análise dos processos nº 0000322-61.2011.8.16.0180 (mov. 234.1 e 235) e nº 0000392-44.2012.8.16.0180 (mov. 63.1 e 64), a Secretaria suspendeu o trâmite dos processos sem determinação judicial, mas com fundamento no art. 80, "a", da Portaria nº 12/2015.

Não obstante a ausência de deliberação do Juízo, a Portaria nº 12/2015 encontra-se revogada pela Portaria nº 11/2018:

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 12, de 09 de junho de 2015, que regulamentava a prática de atos processuais realizados pela Secretaria Cível e Anexos, foi revogada pela Portaria nº 11, de 09 de abril de 2018. Certifico também que uma outra portaria de atos delegatários está sendo confeccionada pela Magistrada titular da Comarca e em fase final (fase de ajustes finais).

O referido é verdade e dou fé.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santa Fé, aos 11 de abril de 2018. Eu _____ Júnio Cândido de Moura – Analista Judiciário, digito, subscrevo e assino.

Júnio C. de Moura
Júnio Cândido de Moura
Analista Judiciário
Chefe de Secretaria – Portaria nº 775/2015



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Além disso, observa-se que a Secretaria suspendeu o processo nº 0003721-06.2011.8.16.0049, em 6.11.2015, para aguardar o julgamento da exceção de incompetência nº 0003095-40.2015.8.16.0180 (mov. 90.1 e 91). Ocorre que o julgamento do processo nº 0003095-40.2015.8.16.0180 ocorreu em 14.12.2015 (mov. 33.1) e, desde 1.6.2016, encontra-se arquivado. Com efeito, em 22.3.2016, o autor pugnou pelo prosseguimento do processo nº 0003721-06.2011.8.16.0049 e, considerando a ausência de análise do pedido, reiterou o requerimento em 29.3.2018 (mov. 100), mas o processo continua sobrestado. **Justificar, atentar e regularizar.**

Registre-se que a suspensão processual pela Secretaria, de ofício ou com base em Portaria de Atos Delegatórios, é vedada, porquanto o ato possui cunho decisório. **Nos casos futuros, certificar e encaminhar à conclusão da Magistrada.**

c) Processo nº 0001976-49.2012.8.16.0180. Em 10.12.2017, a Magistrada deferiu consulta à declaração de imposto de renda da executada e, após a diligência, determinou a anotação de segredo de justiça para sigilo médio (mov. 132.1). Recolhidas as custas, em 7.2.2018 (mov. 142), a Secretaria certificou, em 12.3.2018, que seria dado cumprimento à deliberação judicial (mov. 143.1). Todavia, até a presente data, não houve o cumprimento do comando, de modo que o processo está paralisado injustificadamente. **Justificar e regularizar.**

d) Processo nº 0000456-44.2018.8.16.0180. Suscitação de dúvida apresentada em 8.3.2018 (mov. 1). Recebido o processo pelo sistema Projudi, em 12.3.2018 (mov. 4), a Secretaria ainda não analisou a petição e, por conseguinte, não encaminhou à conclusão para decisão inicial. **Regularizar.**

e) Processo nº 0000787-02.2013.8.16.0180. A Execução Fiscal está suspensa em razão de embargos opostos - processo nº 0002333-92.2013.8.16.0180. Entretanto, a distribuição por dependência está apenas cadastrada. **Regularizar.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

f) Processo nº 0002292-57.2015.8.16.0180. A Magistrada homologou, em 25.8.2017, a transação entabulada entre as partes (mov. 46.1). A sentença transitou em julgado em 23.10.2017 (mov. 53). O INSS informou que encaminharia a convocação da autora para processo de reabilitação, em 14.2.2018 (mov. 64.1). Todavia, a Secretaria promoveu a suspensão do processo, de ofício (mov. 68). **Justificar e regularizar.**

g) Processo nº 0001407-14.2013.8.16.0180. Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pelo então Corregedor da Justiça, em 22.7.2013, contra o Agente Delegado João Thomazella, por meio da Portaria nº 34/2013, que está em trâmite na Competência de Registros Públicos. **Regularizar** a competência para a área de "Processo Administrativo". Sem prejuízo, verifica-se que o processo está suspenso desde 19.8.2014 (mov. 85), em razão da remessa do processo à Corregedoria da Justiça, para julgamento (mov. 84.1). **Diligenciar** sobre o trâmite do processo remetido.

h) Processo nº 0001060-44.2014.8.16.0180. Trata-se de ação indenizatória julgada parcialmente procedente, em 18.12.2014 (mov. 101.1). Em 22.2.2017, deferiu-se o início do processamento da fase de cumprimento de sentença (mov. 250.1). A executada apresentou impugnação ao cumprimento de sentença (mov. 267.2), em 17.4.2017, mas não há indicativos acerca do recolhimento das custas correlatas. **Justificar e, doravante, observar a obrigatoriedade do recolhimento de custas nos incidentes de liquidação de sentença e impugnação ao cumprimento de sentença, conforme determina a Instrução Normativa nº 3/2015, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis.**

i) Processo nº 0003770-03.2015.8.16.0180. A Magistrada determinou a intimação do impetrado para comprovar o cumprimento da liminar, em 25.9.2016 (mov. 45.1). A Secretaria certificou, em 8.3.2017, que deixou de movimentar o processo em razão do acúmulo de serviço e o reduzido número de servidores (mov. 53.1). Transcorridos dois meses da certificação, expediu-se nova intimação para o impetrante (mov. 54) e



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ele pugnou pela extinção do processo ante a perda do objeto, em 29.5.2017 (mov. 56.1). **Justificar.**

j) Processo nº 0000105-08.2017.8.16.0180. O Ministério Público pugnou pela expedição de mandado, cujo cumprimento se deu de ofício pela Secretaria, sem determinação do Juízo (mov. 22.1/24.1). **Justificar.**

k) Processo nº 0000229-25.2016.8.16.0180. Após juntada de petição pela autora, em 2.11.2017 (mov. 48.1), a Secretaria certificou que remeteria o processo à conclusão, em 12.12.2017 (mov. 49.1). Entretanto, o encaminhamento do processo à Magistrada somente ocorreu em 16.1.2018 (mov. 50). Esse procedimento, reiterado em muitos processos da Unidade, é inadequado. A mera certificação de diligência futura no processo interrompe o alerta de paralisação, o que oculta a verificação da real situação da Unidade Judiciária. **Justificar e, doravante, observar.**

l) Processo nº 0000018-18.2018.8.16.0180. A Magistrada concedeu medida liminar e determinou a expedição de mandado para o autor ser reintegrado na posse de veículo, em 19.1.2018 (mov. 13.1). Intimado em 30.1.2018 (mov. 18), o autor comprovou o recolhimento das custas para expedição do mandado, em 31.1.2018 (mov. 19). Não obstante, a Secretaria somente vinculou a guia no sistema em 19.3.2018 (mov. 22). **Justificar.**

m) A Secretaria apresentou melhora desde a última Correição-Geral Ordinária, realizada em 10.6.2015. Como exemplo, seguem os dados coletados, à época, referentes à Secretaria Cível:

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA	
10.06.2015	
Comarca/Foro: SANTA FÉ	
Vara/Juízo: Cível e Anexos	
Competência: Cível, Fazenda Pública, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Competência Delegada.	
Seção Judiciária: 62ª	
Data da última visita correcional: 27/08/2012	
Data da inspeção anual da Juíza: 06/02/2015 e 25/02/2015	



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

5. CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

Constam no sistema PROJUDI – Cível:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
1058	1056	138	97

Constatado 309 processos paralisados por mais de trinta dias, os quais deverão ser regularizados. Citam-se como exemplos:

Constam 230 processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias, os quais deverão ser regularizados. Citam-se como exemplos:

Constam no sistema para “análise de juntada” 908 processos, sendo o mais antigo do Advogado, datado de 13.04.2015. Dentre estes, 10 processos são de urgência, mais antigo de 08.05.2015 do Advogado;

8. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

- Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL ⓘ	PROCESSOS PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS ⓘ	PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO ⓘ	PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS ⓘ	AUDIÊNCIAS ⓘ	JUIZ LEIGO ⓘ	MANDADOS ⓘ
CARTAS ⓘ	APREENSÕES ⓘ					

(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL AUTUADOS / CASOS NOVOS ⓘ	FEITOS EM GERAL EM EFETIVO ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(*) ⓘ	FEITOS EM GERAL ARQUIVADOS / BAIXADOS ⓘ	FEITOS EM GERAL SUSPENSOS / SOBRESTADOS ⓘ	PROCESSOS EM INSTÂNCIA RECURSAL ⓘ
	AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL ⓘ					

- Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3. As cargas e devoluções de mandados aos Oficiais de Justiça devem ser realizadas por meio do sistema Projudi.
4. É observado o Decreto Judiciário nº 738/2014, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais.
5. A Secretaria observa os itens 2.3.12 e 5.13.2 do Código de Normas, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS.
6. Nos processos em grau de recurso, a Secretaria deve **realizar o registro e a especialização em 2º Grau**, como determina o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: *"2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.*
7. **Sem prejuízo ao cumprimento das demais determinações, deverá a Secretaria, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar à Magistrada novas rotinas de trabalho com gestão de movimentação processual, de modo que: a) não ocorra processo paralisado por mais de trinta dias; b) o cumprimento das decisões judiciais seja realizado em até cinco dias; c) o cumprimento de análise de juntadas em até três dias; d) as intimações aos procuradores das partes em prazo de vinte e quatro horas. A implementação e a efetividade das medidas adotadas serão objeto de monitoramento pela Corregedoria-Geral da Justiça.**

9. AO JUÍZO

1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

nesta Ata, sob a supervisão da Magistrada, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no item 1.13.65 do Código de Normas.
3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Secretaria, atestando a regularização das falhas.

10. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

1. À Divisão de Cadastro e Controle de Atos Normativos do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça - DCJ-DCCAN.
2. Após, à Seção de Correições e Inspeções (GCJ-GJACJ-AC-IC).

11. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo Juiz Auxiliar Dr. Luiz Gustavo Fabris, lavrou-se a Ata pelo Assessor Correcional Gustavo Raphael Lachowski.

ROGÉRIO KANAYAMA

Corregedor-Geral da Justiça